

DELIBERAÇÃO Nº 163-17/10/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, para suspensão da proposta Municipal de Casa de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids, tendo em vista que os trabalhos não vêm sendo desenvolvidos;
- que a referida casa consta no Projeto Estadual, aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 076 de 06/06/2005, estando previsto um repasse mensal de R\$ 1.800,00;
- que esse recurso é para uso de Organizações da Sociedade Civil (OSC).

1. Aprova a retirada da proposta do município de Umuarama de Casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIVS/Aids (Grupo União Pela Vida), do Projeto Estadual.
2. Recomenda que a alocação do recurso seja remanejada para o Fundo Estadual de Saúde, para ser incorporado ao Edital de Seleção de projetos de prevenção das Organizações da Sociedade Civil (OSC), do Estado do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual